



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2017

Declara Ponto Facultativo

Fabiano André Piccoli, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores o dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: O ponto facultativo refere-se a compensação de horas dos dias 02,03, 09 e 10 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 04 de outubro de 2017.

Fabiano André Piccoli
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04 de outubro de 2017.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo